Processo Nº CartPrecCiv-0000243-30.2020.5.06.0331 AUTOR ALEXSANDRO BERNARDINO DA SILVA RÉU MARCELO BASTOS VALENCA - ME RÉU MARCELO BASTOS VALENCA RÉU LINDUARTE SILVA DE OLIVEIRA Intimado(s)/Citado(s): - ALEXSANDRO BERNARDINO DA SILVA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO Executado(s): MARCELO BASTOS VALENCA - ME, CNPJ: 04.681.364/0001-35; MARCELO BASTOS VALENCA, CPF: 192.723.324-00; LINDUARTE SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 476.690.984-49 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE\* O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) TATYANA DE SIQUEIRA ALVES PEREIRA RODRIGUES ROCHA, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Belo Jardim, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (\*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 03/02/2021, às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) Código para aferir autenticidade deste caderno: 160550 3121/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2345 Data da Disponibilização: Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020 nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 03/03/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30% calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. DESCRIÇÃO DO BEM: 01(uma) parte de terra(Fração Ideal), equivalente a 2.2333 ha, na proporção de 16.6666%, inclusive, melhorias e pertenças nela existentes, do imóvel matriculado sob o número 7.880, R-23- 3432, Ficha 01, de 25/10/2012, do Serviço Registral de São Bento do Una, de propriedade do Sr. MARCELO BASTOS VALENÇA, CPF: 192.723.324-00. Título de Transmissão: Herança. Lavrada em 01/11/2017, no Livro 48, fls. 182/6v. Transmitente: Espólio de Gildo César Valença. Não visualizei sobre essa parte do terreno qualquer construção ou benfeitoria. LOCALIZAÇÃO DO BEM: São Bento do Una. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). DATA DA PENHORA: 12/11/2020. FIEL DEPOSITÁRIO: Marcelo Bastos Valença, CPF 192.723.324- 00. Residente na Rua Arnaldo Costa Valença, 112, Centro, São Bento do Una. VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 98.405,95 (Noventa e oito mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: : http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/list View.seam", informando-se a chave numérica abaixo. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). BELO JARDIM/PE, 13 de dezembro de 2020. **Data da Disponibilização: Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020**